



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 24 de janeiro de 2017 - Nº 5268

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.761

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Fernando Vieira” – 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede, em Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado **vago** o cargo de **Vigia**, até então ocupado pelo servidor **JOSÉ LUIZ HILÁRIO**, falecido em 09 de janeiro de 2017, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 035/2017

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1-3/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Autorizar a cessão do servidor municipal **FERNANDO PINHEIRO CALIXTO**, Técnico de Informática, lotado na SEMASI, ao Município de Itapemirim – E.S., no período de 16 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com a Lei nº 7.195/2015 e em conformidade com o Convênio nº 017/2017.

Parágrafo Único – As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de

reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000057/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal da Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed.Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de itapemirim, ES, CEP: 29300100 Tel: 2835226058.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

## DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MRA2816	256230	CI00888604	25/11/2016	554-1/04
MTV8159	256230	CI00887379	06/12/2016	546-0/00
HJZ4961	256230	CI00888627	07/12/2016	574-6/03
MOY6434	256230	CI00888729	07/12/2016	574-6/03
EUP7880	256230	CI00888629	09/12/2016	736-6/02
MTI7456	256230	CI00887382	14/12/2016	762-5/02
ODB8356	256230	CI00888767	15/12/2016	554-1/04
ODQ1346	256230	CI00888904	19/12/2016	550-9/00
MRF2114	256230	CI00888858	19/12/2016	736-6/01
MT07353	256230	CI00888867	20/12/2016	550-9/00
MQA4307	108100	PM30514465	21/12/2016	574-6/03
PPD0944	256230	CI00889003	21/12/2016	550-9/00
MRX6673	256230	CI00889006	21/12/2016	550-9/00
OYG5146	256230	CI00888820	22/12/2016	763-3/01
PPD2387	256230	CI00888959	22/12/2016	550-9/00
MPO8722	256230	CI00888907	23/12/2016	554-1/01
MRH9249	256230	CI00888909	23/12/2016	550-9/00
LSJ1674	256230	CI00888918	23/12/2016	554-1/04
MSK3484	256230	CI00888833	24/12/2016	550-9/00
OCY9430	256230	CI00888834	24/12/2016	556-8/00
ODF5208	256230	CI00888973	24/12/2016	550-9/00
MQS4678	256230	CI00888969	24/12/2016	555-0/00

ODQ4348	256230	CI00889010	26/12/2016	736-6/02
PPL5211	256230	CI00888984	29/12/2016	554-1/01
ODF5738	256230	CI00888985	29/12/2016	520-7/00
ODP7656	108100	PM30618509	05/01/2017	546-0/00
MTD4424	108100	PM30772070	21/10/2016	542-8/03
MSR2027	256230	CI00887381	14/12/2016	762-5/02
JQO5698	256230	CI00887380	14/12/2016	550-9/00
PPN5682	256230	CI00888774	19/12/2016	550-9/00
OVH7027	256230	CI00888775	19/12/2016	550-9/00
MQK9950	256230	CI00888821	20/12/2016	554-1/01
ANN8790	256230	CI00888859	20/12/2016	555-0/00
OYG6585	256230	CI00888951	20/12/2016	545-2/06
PPN4018	256230	CI00888865	20/12/2016	550-9/00
OYJ9932	256230	CI00888870	20/12/2016	550-9/00
MPF3592	256230	CI00889001	21/12/2016	550-9/00
MPG7506	256230	CI00889005	21/12/2016	550-9/00
PPL5508	256230	CI00882493	21/12/2016	554-1/04
MQN4167	256230	CI00888955	22/12/2016	554-1/04
PPG4843	256230	CI00888823	22/12/2016	554-1/04
MQF5189	256230	CI00888958	22/12/2016	550-9/00
PPD4931	256230	CI00888960	22/12/2016	550-9/00
OVI8587	256230	CI00888961	22/12/2016	545-2/06
MRE7533	256230	CI00888780	23/12/2016	550-9/00
PPK9378	256230	CI00888778	23/12/2016	554-1/04
MQG2541	256230	CI00888829	23/12/2016	538-0/00
MRP0466	256230	CI00888838	24/12/2016	555-0/00
MSP4071	256230	CI00888965	24/12/2016	550-9/00
MTR2711	256230	CI00888841	24/12/2016	555-0/00
MSV1415	256230	CI00888980	24/12/2016	763-3/01
MQU9891	256230	CI00888967	24/12/2016	555-0/00
MTT7877	256230	CI00888970	24/12/2016	555-0/00
FLL7744	256230	CI00888845	26/12/2016	554-1/01
MRV8444	256230	CI00888842	26/12/2016	550-9/00
ODQ4483	256230	CI00888983	29/12/2016	554-1/01

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de janeiro de 2017.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto nº 26.689

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000066/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**, através da Secretaria Municipal da Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed.Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de itapemirim, ES, CEP: 29300100 Tel: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
ODR7357	256230	CI00888006	12/07/2016	554-1/07	127,69
MRB4509	108100	PM30853145	27/08/2016	723-4/00	85,12
MSE2096	256230	CI00888093	06/09/2016	545-2/01	127,69
APC2767	108100	PM30770517	06/09/2016	723-4/00	85,12
MSQ6856	256230	CI00888034	13/09/2016	554-1/07	127,69
ODE1014	256230	CI00887347	15/09/2016	545-2/01	127,69
PPL0720	256230	CI00888132	14/09/2016	554-1/04	127,69
MPN2031	256230	CI00888041	21/09/2016	736-6/02	85,12
MQX9277	108100	PM30770549	26/09/2016	605-0/01	191,53
ODH6088	108100	PM30673596	06/09/2015	723-4/00	85,12
GYG2415	108100	PM30375491	20/11/2015	605-0/01	191,53

JHQ4882	256230	CI00888110	07/08/2016	555-0/00	85,12
MSR4135	256230	CI00888083	02/09/2016	554-1/01	127,69
MSU9192	256230	CI00888022	05/09/2016	554-1/07	127,69
ODN4229	256230	CI00888029	06/09/2016	555-0/00	85,12
MTE8727	108100	PM30771306	06/09/2016	604-1/02	127,69
PPG4123	256230	CI00888024	06/09/2016	736-6/02	85,12
ODQ1298	108100	PM30770535	12/09/2016	604-1/02	127,69
MQF4121	256230	CI00888035	14/09/2016	736-6/02	85,12
OVJ0445	256230	CI00888133	17/09/2016	736-6/02	85,12
MQX9277	108100	PM30770548	26/09/2016	723-4/00	85,12
MTC1678	108100	PM30853421	27/09/2016	545-2/01	127,69
PPL4807	108100	PM30771656	25/09/2016	604-1/02	127,69
MRQ0800	108100	PM30853419	26/09/2016	572-0/00	127,69

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de Janeiro de 2017.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto nº 26.689



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

# WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**